MATRÍCULA NÚMERO 35015 | FICHA Número 01 | LIVRO N.º 2 (DOIS) REGISTRO GERAL | OFICIAL

MATRÍCULA NÚMERO: 35.015. IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, denominada de "SÍTIO BARREIRO - GLEBA A-1", localizada no Bairro Barreiro, deste município e comarca de Capivari, Estado de São Paulo, contendo 18,1560 ha. - (dezoito hectares, quinze ares e sessenta centiares), ou sejam 7,5025 - alqueires e compreendida dentro do seguinte roteiro de divisas e medidas: "inicia-se no marco G, situado no ponto de intersecção da divisa da propriedade da Indústria Açucareira São Francisco S.A. com a divisa da Gleba D, de propriedade de Octávio da Costa, de onde segue até o marco E, - com uma distância de 218,00 m (duzentos e dezoito metros) e um rumo de 82º 13' 11" NW, confrontando com a Gleba D, pertencente a Octávio da - Costa; daí, deflete à direita e segue até o ponto L, com uma extensão de 829,04 m (oitocentos e vinte e nove metros e quatro centímetros) e um - rumo de 7º 35' 40" NE, confinando nesta lateral com a Gleba B, de propriedade de Sylvio Girardi; depois, deflete à direita e segue até o ponto K, com uma distância de 220,13 m (duzentos e vinte metros e treze centímetros) e um rumo de 82º 13' 11" SE, onde faz divisa com o Sítio Barreiro - Gleba A-2, de propriedade de Marcos Antonio Caresia; finalmente, segue até o marco G, com uma extensão de 829,04 m (oitocentos e vinte e nove metros e quatro centímetros) e um rumo de 7º 43' 33" SW, fechando, - assim, o perímetro".- Imóvel esse, devidamente cadastrado no INCRA (em - área maior) sob nº 630.012.002.526-6 - área total 189,7 ha. módulo fiscal 10 ha. nº de módulos fiscais 18,97 e fração mín. de parc. 2,0 ha. - **PROPRIETÁRIOS:** PAULO CESAR CARESIA, brasileiro, engenheiro (RG/SSP/SP. - nº 7.772.197), inscrito no CPF/MF. sob nº 036.984.388-60, casado pelo - regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CELIA REGINA SALMON CARESIA, brasileira, odontóloga (RG. 1.079.584-SSP/-PR.), inscrita no CPF/MF. sob nº 491.231.499-49, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro nº 3.293, aptº 601, na cidade de Curitiba-PR; e, - MARCOS ANTONIO CARESIA, brasileiro, solteiro, maior, estudante (RG. nº 16.659.057-SSP/SP.), inscrito no CPF/MF. sob nº 079.560.368-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Fernando de Barros nº 213.- **MATRÍCULA ANTERIOR:** nº 32.650, do Livro 2-RG, deste cartório, datada de 08 de março de 1.991.- Capivari, 03 de dezembro de 1.993.-

R-1/35.015. Por Escritura Pública de Divisão Amigável de 27 de novembro de 1.992, lavrada no livro 317, fls. 011, re-ratificada por Escritura - Pública de 24 de setembro de 1.993, lavrada no livro 322, fls. 082, -- ambas no 1º Tabelionato local, microfilmadas sob nº 60.460, o imóvel - constante da presente matrícula, ficou beneficiado por uma **SERVIDÃO DE** .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.(continua no verso).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os cartórios de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 18:10:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

.-.-.-.-.-(continuação do anverso da ficha nº 01, matrícula 35.015).-.-.-

PASSAGEM que grava o SÍTIO BARREIRO - GLEBA B, objeto da matrícula nº 32.651, do Livro 2-RG, deste cartório, pertencente a Sylvio Girardi e sua mulher, a qual, partindo do marco E, segue até o marco F, junto a divisa com propriedade de Octávio da Costa, com uma distância de 446,09m (quatrocentos e quarenta e seis metros e nove centímetros) e um rumo de 82º 13' 11" NW, com uma largura constante de 4,00 m (quatro metros); dita servidão parte do Sítio Barreiro - Gleba A-1, atravessa o Sítio Barreiro - Gleba B, para dar comunicação à estrada que interliga Capivari - Salto.- Capivari, 03 de dezembro de 1.993.-

Clenilda Almeida Machado Camargo
Escrevente Autorizada

R-2/35.015. Pelas escrituras referidas no R-1, o imóvel constante da presente matrícula ficou pertencendo em sua totalidade a **PAULO CESAR CARESIA**, casado com CELIA REGINA SALMON CARESIA, em virtude de divisão amigável feita com MARCOS ANTONIO CARESIA, retro qualificados. Valor Estimativo: Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). Compareceram como intervenientes anuentes, Enedina da Costa, brasileira, separada judicialmente (RG. nº 4.739.004-SSP/SP.), residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Fernando de Barros nº 213; e, Sylvio Girardi, brasileiro, comerciário (RG. nº 3.378.923-SSP/SP.), inscrito no CPF/MF. nº 035.347.408-82, e sua mulher Perpedina da Costa Girardi, brasileira, professora aposentada (RG. nº 4.742.391-SSP/SP.), inscrita no CPF/MF. nº 474.081.399-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei número 6.515/77, residente e domiciliados nesta cidade, na Rua Constituição nº 314. Valor venal proporcional CR$ 1.098.147,37 (hum milhão, noventa e oito mil, cento e quarenta e sete cruzeiros reais e trinta e sete centavos).- Capivari, 03 de dezembro de 1.993.-

Clenilda Almeida Machado Camargo
Escrevente Autorizada

R.3/35.015.- Por escritura pública de venda e compra de 27 de novembro de 1.992, lavrada no 1º Tabelionato local, Livro 317, fls. 15, microfilmada sob nº 65.299, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido dos proprietários, por **SYLVIO GIRARDI,** brasileiro, comerciario, RG/SSP/SP. 3.378.923 - CPF. 035.347.408/82, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com PERPEDINA DA COSTA GIRARDI, brasileira, professora aposentada, RG/SSP/SP. nº 4.742.391 - CPF. 474.081.399/20, domiciliados e residentes nesta cidade/na Rua da Constituição, 314, pelo preço de Cr$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).- Imóvel esse que encontra-se cadastrado no INCRA - em área maior, sob nº 638 021 003 549 3, com a área total de 36,3 ha, módulo fiscal 10,0 ha, número de módulos fiscais 3,63 e com fração mínima/de parcelamento de 2,0 ha, conforme consta do Certificado de Cadastro de

continua na ficha 02.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 18:10:26

CNM: 120378.2.0035015-84

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

continuação do verso da ficha 01 da matrícula 35.015.....

Imóvel Rural - CCIR - 1.993/1.994 e o Imposto sobre a Propriedade - Territorial Rural - ITR - 1.994.- Valor venal R$27.672,21 (vinte e - sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos).- Capivari, 10 de novembro de 1.995.- Eu, , Wilson Roberto de Carvalho, escrevente a datilografei e assino.-

Altino Lorena Machado
Oficial - Titular da Delegação

R-4/35.015. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 95/03112-X, emitida em 27 de novembro de 1.995, registrada sob nº 9.807, no Livro 3-RA, deste cartório, microfilmada sob nº 65.744, o imóvel constante da presente matrícula foi dado EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, por seus proprietários, ao BANCO DO BRASIL S/A, agência local, inscrito no CGC/MF sob número 00.000.000/0699-81, para garantia de uma dívida no valor de R$ 25.000,00, com vencimento para o dia 15 de novembro de 1.998, pagável nesta cidade. Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR - 1993/1994) e, o comprovante do pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR-1994). Capivari, - 11 de janeiro de 1.996. Eu, (José Fernando Cervantes), Escrevente, a datilografei e assino.

CLENILDA ALMEIDA MACHADO CAMARGO
ESCREVENTE - 2a SUBSTITUTA

AV.5/35.015.- O número correto do CPF. da proprietária Perpedina da Costa Girardi é 474.081.388/20 conforme se verificou de documento - comprobatório e de autorização no formal de partilha de 31 de outubro de 1.996, expedido nos autos do processo de arrolamento nº 987/96, passado pelo Juizo de Direito e respectivo cartório da única vara cível, desta comarca de Capivari, cuja partilha foi homologada - por sentença de 25 de setembro de 1.996, assinada pelo MM. Juiz de - Direito substituto desta comarca, Dr. Nelson Augusto Bernardes de - Souza, transitada em julgado, microfilmados sob nº 68.070.- Capivari, 07 de novembro de 1.996.- Eu, , Wilson Roberto de Carvalho, escrevente a datilografei e assino.-

CLENILDA ALMEIDA MACHADO CAMARGO
ESCREVENTE - 2a SUBSTITUTA

continua no verso.....

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 18:10:26

CNM: 120378.2.0035015-84

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.6/35.015.- Pelo formal de partilha aludido na AV.5, o imóvel constante da presente matrícula, foi havido do ESPÓLIO de SYLVIO GIRARDI por **1) PERPEDINA DA COSTA GIRARDI**, brasileira, viúva, professora aposentada, RG/SSP/SP. 4.742.391 - CPF. 474.081.388/20, residente nesta cidade, na Rua da Constituição, nº 314, **na proporção de 1/2 (metade)** e, **2) ANTONIO FERNANDO DA COSTA GIRARDI**, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG/SSP/SP. 7.761.929 - CPF. 043.954.868/35, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SELMA ANTONIA SCHINCARIOL GIRARDI, brasileira, professora, RG/SSP/SP. - 15.433.580 - CPF. 168.566.688/48, residentes nesta cidade, na Rua - Fernando de Barros, nº 213, **na proporção de 1/2 (metade).**- Valor estimativo R$30.786,72 (trinta mil, setecentos e oitenta e seis reais/ e setenta e dois centavos).- O imóvel constante da presente matrícula encontra-se cadastrado no INCRA em maior área sob número 630012 002526 6, área total 58,7 ha, módulo rural 8,8 ha., nº de módulos rurais 6,6 - modulo fiscal 10,0 ha, número de módulos fiscais 5,87 e fração mínima de parcelamento de 2,0 ha.- Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 1.995 e o comprovante de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - - 1.995.- Valor venal R$40.890,41 (quarenta e seis mil, oitocentos e - noventa reais e quarenta e um centavos).- Capivari, 07 de novembro/ de 1.996.- Eu, , Wilson Roberto de Carvalho, escrevente a datilografei e assino.-

CLENILDA ALMEIDA MACHADO CAMARGO
ESCREVENTE - 2a SUBSTITUTA

R-7/35.015. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/00545-9, emitida em 30 de outubro de 1.996, registrada sob nº 10.253, no Livro 3-RA, deste Serviço Registral, microfilmada sob nº 68.079, o imóvel constante da presente matrícula foi dado EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, por seus proprietários, ao BANCO DO BRASIL S/A, agência local, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/0699-81, para garantia de uma dívida no valor de R$ 25.000,00, com vencimento para o dia 15 de novembro de 1.997, pagável nesta cidade. Foi apresentado o Certificado de Cadastro de imóvel Rural (CCIR-1995) e, o comprovante do pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR-1995). Capivari, 08 de novembro de 1.996. Eu, (José Fernando Cervantes), Escrevente, a datilografei e assino.

CLENILDA ALMEIDA MACHADO CAMARGO
ESCREVENTE - 2a SUBSTITUTA

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-(continua na ficha 03).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 18:10:26

CNM: 120378.2.0035015-84

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

.-.-.-.-.-.-.-.-.-(continuação do verso da ficha 02).-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV-8/35.015. Por Aditivo de 15 de novembro de 1.997, protocolado sob nº 72.762, a cédula objeto do R-7, foi retificada para ficar constando que o seu vencimento foi prorrogado para o dia 15 de novembro de 1.998, ficando ratificadas todas as cláusulas e condições não modificadas pelo aditivo ora averbado. MICROFILME: nº 72.638. Capivari, 23 de julho de 1.998. Eu, (José Fernando Cervantes), Escrevente, a datilografei e assino.

Clenilda Almeida Machado Camargo
Escrevente Autorizada - 1.a Substituta

AV-9/35.015. EX OFFICIO. A Forma de Pagamento da cédula constante do R-4, é a seguinte: 03 (três) prestações, vencíveis em 15/11/96, 15/11/97 e 15/11/98, de valores correspondentes a 40,00%, 30,00% e 30,00% do principal utilizado, acrescidas cada uma delas de encargos financeiros proporcionais à parcela de principal amortizado, obtidos com a divisão da parcela do principal que esta sendo paga pelo saldo devedor de principal, multiplicando-se o resultado pelo saldo de encargos verificados nas respectivas datas, de forma que, com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante do título, conforme se verificou nesta data, do respectivo título microfilmado sob nº 65.744. Capivari, 28 de outubro de 1.998. Eu, (Vitor Eduardo Quibão), auxiliar, a datilografei e assino.

Clenilda Almeida Machado Camargo
Escrevente Autorizada - 1.a Substituta

AV-10/35.015. Por Aditivo de 15 de novembro de 1.997, protocolado sob nº 73.735, a cédula objeto do R-4, foi retificada para ficar constando que a parcela vencível em 15/11/97, teve seu vencimento alterado para o dia 15 de novembro de 1.998, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições não modificadas pelo aditivo ora averbado. MICROFILME: nº 73.463. Capivari, 28 de outubro de 1.998. Eu, (Vitor Eduardo Quibão), auxiliar, a datilografei e assino.

Clenilda Almeida Machado Camargo
Escrevente Autorizada - 1.a Substituta

AV-11/35.015. Por Aditivo de 29 de janeiro de 1.999, protocolado sob nº 74.815, a cédula objeto do R-4, AV-9 e AV-10, foi retificada para ficar constando que o seu vencimento foi prorrogado para o dia 05 de .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-(continua no verso).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 18:10:26

- (Continuação do anverso da Ficha n.º 03, matrícula número 35.015).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

(05 de) fevereiro de 2.003, com a cláusula forma de pagamento, a saber: FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado,- a emitente obriga-se a recolher ao credor, em amortização da dívida, 04 (quatro) prestações, vencíveis em 05 de fevereiro de 2.000, 05 de fevereiro de 2.001, 05 de fevereiro de 2.002 e 05 de fevereiro de 2.003, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, de forma que, com o pagamento da última prestação ocorra a liquidação da dívida resultante do título, ficando ratificadas todas as cláusulas e condições não modificadas pelo aditivo ora averbado.- MICROFILME: nº 74.511. Capivari, 03 de março de 1.999. Eu, (José Fernando Cervantes), Escrevente, a datilografei e assino.

Ilenilda Almeida Machado Camargo
Escrevente Autorizada - 1.a Substituta

AV-12/35.015. Por Aditivo de 29 de janeiro de 1.999, protocolado sob nº 74.817, a cédula objeto do R-7 e AV-8, foi retificada para ficar constando que o seu vencimento foi prorrogado para o dia 05 de fevereiro de 2.003, com a cláusula forma de pagamento, a saber: FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, os emitentes obrigam-se a recolher ao credor, em amortização da dívida, 04 (quatro) prestações, vencíveis em 05 de fevereiro de 2.000, 05 de fevereiro - de 2.001, 05 de fevereiro de 2.002 e 05 de fevereiro de 2.003, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, - verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, de forma que, com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante do título, ficando ratificadas todas as cláusulas e condições não modificadas pelo aditivo ora averbado. MICROFILME: nº 74.513. Capivari, 03 de março de 1.999. Eu, (José Fernando Cervantes), Escrevente, a datilografei e assino.

Ilenilda Almeida Machado Camargo
Escrevente Autorizada - 1.a Substituta

R-13/35.015. Por Escritura Pública de Confissão, Composição e Assunção de Dívidas, com Constituição de Garantia Hipotecária de 05 de maio de 2.003, lavrada no Tabelião de Notas local, no Livro nº 190,- fls. 191/202, protocolada sob nº 88.819, o imóvel constante da presente matrícula foi dado EM HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU, por seus proprietários, ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, - Capital Federal, para garantia de uma dívida no valor de R$ 161.000,00, com vencimento para o dia 01 de abril de 2.023, pagável .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-(continua na ficha 04).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 18:10:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.(continuação do verso da ficha 03).-.-.-.-.-.-.-.-.-

(pagável) nesta cidade, com os juros a taxa efetiva de 8% ao ano - (ano de 365 dias), que os proprietários, ressalvadas quaisquer outras obrigações não incluídas no título, são e se confessam devedores ao Banco, proveniente das dívidas líquidas e certas, calculadas até 01 de abril de 2.003, na forma da Resolução nº 2.471, de 26/02/1998, - do Conselho Monetário Nacional, referentes as seguintes cédulas rurais, a saber: a) CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 95/03112-X, registrada sob nº 9.807; b) CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 96/00544-0, registrada sob nº 10.254; e, c) CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 96/00545-9, registrada sob nº 10.253, todas no Livro 3-RA, deste cartório. Consta, ainda, do título, outras cláusulas e condições de interesse das partes. MICRO - FILME: nº 87.865. Capivari, 06 de junho de 2.003. - Eu, (José Fernando Cervantes), Escrevente, a datilografei e assino.

Luis Roberto Rodrigues de Pontes
Escrevente Autorizado 1º Substituto

AV-14/M.35.015 – INDISPONIBILIDADE.
Capivari, 13 de Fevereiro de 2020.
Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202002.0715.01058934-IA-980, de 07 de fevereiro de 2020, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Vara do Trabalho de Cassilândia-MS, Processo n.º 00248230820185240101, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de ANTONIO FERNANDO DA COSTA GIRARDI, já qualificado. PROTOCOLO: n.º 152.502, de 07 de Fevereiro de 2020. Eu, , (Mateus Avancini Caçador), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783310A00000297148203.

AV-15/M.35.015 – INDISPONIBILIDADE.
Capivari, 27 de Maio de 2020.
Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202005.2012.01152656-IA-310, de 20 de maio de 2020, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Vara do Trabalho de Cassilândia-MS, Processo n.º 00246256820185240101, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA GIRARDI, já qualificado. PROTOCOLO: n.º 153.145, de 20 de Maio de 2020. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783310A0000030014420Z.

(continua no verso)

PERMITIDA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | do Brasil em um só lugar
Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 18:10:26

MARCELO ALMEIDA MACHADO
Oficial Designado
Livro Nº 2 - RG

AV-16/M.35.015 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.
Capivari, 14 de Julho de 2020.
Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento n.º 202007.0913.01221745-TA-081, de 09 de julho de 2020, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Vara do Trabalho de Cassilândia-MS, Processo n.º 00248230820185240101, instruído com requerimento de 10 de julho de 2020, firmado nesta cidade de Capivari-SP, pelo interessado, procede-se a presente para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante da AV-14, desta matrícula. PROTOCOLO: n.º 153.515, de 10 de Julho de 2020. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783310A00000301143200.

AV-17/M.35.015 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.
Capivari, 14 de Julho de 2020.
Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento n.º 202007.0913.01221744-TA-190, de 09 de julho de 2020, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Vara do Trabalho de Cassilândia-MS, Processo n.º 00246256820185240101, instruído com requerimento de 10 de julho de 2020, firmado nesta cidade de Capivari-SP, pelo interessado, procede-se a presente para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante da AV-15, desta matrícula. PROTOCOLO: n.º 153.516, de 10 de Julho de 2020. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783310A00000301147205.

AV-18/M.35.015 – INDISPONIBILIDADE.
Capivari, 11 de Maio de 2022.
Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202205.0415.02128497-IA-390, de 04 de maio de 2022, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Vara do Trabalho de Chapadão do Sul-MS, Processo n.º 00250494720175240101, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA GIRARDI, já qualificado. PROTOCOLO: n.º 159.953, de 05 de Maio de 2022. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Aline Fiuza Cichetto), Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783310A00000325738223.

AV-19/M.35.015 – INDISPONIBILIDADE.
Capivari, 15 de Junho de 2022.
Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202205.3116.02174271-IA-630, de 31 de maio de 2022, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Vara do Trabalho de Chapadão do Sul-MS, Processo n.º 00246440620205240101, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA GIRARDI, já qualificado. PROTOCOLO: n.º 160.172, de 01 de Junho de 2022. Eu, , (Vinicius Barbosa), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Aline Fiuza Cichetto), Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783310A00000326796220.

(continua na ficha n.º 5)

VERA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 18:10:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto - Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA NÚMERO	35.015	FICHA NÚMERO	5

CNS/CNJ: 12.037-8

LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL

Oficial

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 4 - VERSO

AV-20/M.35.015 – INDISPONIBILIDADE.
Capivari, 03 de Janeiro de 2023.
Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202209.2015.02361382-IA-520, de 20 de setembro de 2022, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Vara do Trabalho de Chapadão do Sul-MS, Processo n.º 00250731220165240101, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA GIRARDI, já qualificado. PROTOCOLO: n.º 161.686, de 23 de Setembro de 2022. O Escrevente, , (Murilo Henrique Fagundes).
Selo Digital: 1203783310B00000000655231.
O Substituto da Oficial, , (Vinicius Barbosa).

AV-21/M.35.015 – INDISPONIBILIDADE.
Capivari, 03 de Janeiro de 2023.
Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202210.1915.02410101-IA-660, de 19 de outubro de 2022, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, Processo n.º 00101192820215150103, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA GIRARDI, já qualificado. PROTOCOLO: n.º 161.984, de 21 de Outubro de 2022. O Escrevente, , (Murilo Henrique Fagundes).
Selo Digital: 1203783310B00000000659234.
O Substituto da Oficial, , (Vinicius Barbosa).

AV-22/M.35.015 – INDISPONIBILIDADE.
Capivari, 15 de Março de 2023.
Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202303.0615.02587955-IA-590, de 06 de março de 2023, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Vara do Trabalho de Chapadão do Sul-MS, Processo n.º 00244012820215240101, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA GIRARDI, já qualificado. PROTOCOLO: n.º 163.354, de 07 de Março de 2023. O Escrevente, , (Murilo Henrique Fagundes).
Selo Digital: 1203783310B0000000066323L.
O Substituto da Oficial, , (Vinicius Barbosa).

AV-23/M.35.015 – INDISPONIBILIDADE.
Capivari, 15 de Março de 2023.
Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202303.1011.02596851-IA-510, de 10 de março de 2023, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Vara do Trabalho de Chapadão do Sul-MS, Processo n.º 00242523220215240101, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA GIRARDI, já qualificado. PROTOCOLO: n.º 163.399, de 13 de Março de 2023. O Escrevente, , (Murilo Henrique Fagundes).

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 18:10:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto
Oficial
Livro Nº 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Selo Digital: 1203783310B0000000066523H.
O Substituto da Oficial, , (Vinícius Barbosa).

AV-24/M.35.015 – PENHORA.
Capivari, 15 de Julho de 2025.
Pela certidão de penhora (PH000576243) de 07 de julho de 2025, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Central de Mandados de Araçatuba-SP, emitida eletronicamente por Fernando Cesar Corazza Luciano, nos autos da ação de execução trabalhista, processo n.º 010408-82.2022.5.15.0019, que tem como exequente CICERO BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF/MF. sob n.º 093.407.968-45, e como executados (1) ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA GIRARDI, inscrito no CPF/MF. sob n.º 043.954.868-35; e (2) SELMA ANTÔNIA SCHINCARIOL GIRARDI, inscrita no CPF/MF. sob n.º 168.566.688-48, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 905.397,25 (novecentos e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Foi nomeado como depositário Antonio Fernando da Costa Girardi. Data da decisão que autorizou a penhora de fração superior à pertencente aos executados: 09/06/2025. PROTOCOLO: n.º 172.541, de 07 de Julho de 2025.
Selo Digital: 1203783E10A0000037425125O.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-25/M.35.015 – CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.
Capivari, 06 de Novembro de 2025.
Pela certidão aludida na AV-26, procede-se a presente para constar que o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel desta matrícula é **13369-899**, conforme consulta realizada em www.correios.com.br.
Selo Digital: 1203783E10A0000038046625B.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-26/M.35.015 – PENHORA.
Capivari, 06 de Novembro de 2025.
Pela certidão de penhora (PH000592632) de 23 de outubro de 2025, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Judicial de Capivari-SP, emitida eletronicamente pela chefe de seção judiciário Maria Cláudia Botinhon Braggion, nos autos da ação de execução civil, processo n.º 10003452520248260125, que tem como exequente SCUZIATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 21.199.772/0001-74, e como executado ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA GIRARDI, inscrito no CPF/MF. sob n.º 043.954.868-35, **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50%** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Antônio Fernando da Costa Girardi, foi **PENHORADA** para garantia de uma dívida no valor de R$ 981.642,72 (novecentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). Foi nomeado como depositário Antônio Fernando da Costa Girardi. PROTOCOLO: n.º 173.874, de 23 de Outubro de 2025.
Selo Digital: 1203783310A0000038046725V.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

CONTINUA NA FICHA Nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 04/11/2026 18:10:26